PEREIRA
EMPREENDIMENTOS

CONTRA RAZÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Tobias Barreto/SE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO LICITADO: "Pavimentação da Rua Carlos Alberto Sobral e outras, conforme Contrato de Repasse MDR nº 894525/2019 - Operação 1068788-75."

A empresa **PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 37.294.096/0001-58, por intermédio de seu representante legal o Sra. IQUIANE SANTOS PEREIRA DE JESUS, portador da Carteira de Identidade nº 25227645 SSP/SE, CPF n° 052.107.925-01, respeitosamente APRESENTAR CONTRA RAZÃO contra o equivocado RECURSO da empresa M&I CONSTRUÇÕES.

I - DA TEMPESTIVIDADE

De acordo com a disciplina do art. 109, § 3º - a lei 8666 de 1993:

> "§ 3º - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis."

Deste modo, conspirando a contagem no dia **23/08/2021**, data em que foi publicado o resultado do parecer, o termo ad quem somente será atingido dia **30/08/2021**, razão pela qual apresentado na presente data inexiste dúvida acerca da tempestividade do recurso interposto.

CNPJ: 37.294.096/0001-58
RUA MANOEL PERCILIANO DOS SANTOS, POV. CRUZ DAS GRAÇAS,
N. SRA. APARECIDA-SE / CEP: 49.540-000
(79) 99971-5580
pereiraempreendimentos01@gmail.com

II - DO JULGAMENTO QUE MOTIVOU A CONTRA RAZÃO:

Transcrevendo o trecho do Recurso Administrativo da empresa M&I CONSTRUÇÕES:

PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

- Apresentou o valor do BDI fora da faixa do acordão 2622/2013 com o percentual de 18,86% no qual o acordão o valor mínimo é 19,60% solicitamos diligência com a caixa econômica federal que não aceita em nenhum processo o BDI para obras de infraestrutura abaixo do estipulado por Lei.
- Apresentou o serviço a mão de obra de auxiliar de topografia e de topografo **sem os encargos complementares** que são obrigatórios por LEI.
- No item pavimentação sua composição está divergente sendo que apresenta a quantidade de servente de 0,70 h e de 0,60 h na mesma composição referente ao funcionário servente.
- A placa solicitada corresponde a 20x35 e a mesma apresenta uma placa com a dimensão diferente da solicitada.
- A Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50 a empresa não apresentou o poste e nem a base para a execução dos serviços, sendo claramente que prejudica o órgão por apresentar composição incompleta sendo que a fiscalização nem pode cobrar a execução pois só apresentou o insumo e o mesmo não tá classificado como serviço terceirizado.
- Na composição do DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR a empresa apresenta mão de obra zerada.

De acordo com os Princípios da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:

> *Art. 3 o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia,* ***a seleção da proposta mais vantajosa para a administração*** *e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

- Sobre **“Utilizou ainda os percentuais da composição de BDI divergentes com a Caixa Econômica Federal:**

Não foi informado o erro em questão, ficou muito vago ao citar a Caixa Econômica Federal, sem referir especificadamente à qual Normativa ou qualquer outro documento que a Caixa Econômica Federal informa tal exigência, além do mais, o **Edital não fala que está condicionado às regras da Caixa Econômica Federal e sim a Lei de Licitações 8.666/93**.

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 025/2021, de 04 de janeiro de 2021, comunica Vossa(s) Senhoria(s) que receberá e iniciará a abertura dos envelopes, contendo a documentação e proposta alusivas à esta licitação, que se processará sob o regime da Lei nº. 8.666/93, na seguinte data, horário e local:

A empresa **PEREIRA EMPREENDIMENTOS** apresentou BDI:

PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI
N. SRA. APARECIDA-SE CNPJ : 37.294.096/0001-58

PLANILHA DE B.D.I.
Ref : Dezembro/2020- Moeda : R$

Empreendimento: 00020 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO BATISTA DOS SANTOS E TRAV. LINDEVAL DE SOUZA NETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,53%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,50%
03	R - Risco	%	0,97%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,21%
05	L - Lucro	%	7,50%
06	**I - TRIBUTOS**		**2,97%**
06.001	- PIS	%	0,17%
06.002	- COFINS	%	0,80%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	2,00%
		TOTAL DO BDI :	**18,86%**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO** apresentou BDI:

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,53%
Seguro e Garantia	SG	0,50%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	7,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**23,54%**

ITEM	DESCRIÇÃO	PEREIRA EMPREENDIMENTOS	PREFEITURA DE TOBIAS BARRETO
01	Administração	4,54%	4,54%
02	Seguro e Garantia	0,50%	0,50%
03	Risco	0,97%	0,97%
04	Despesas Financeiras	1,21%	1,21%
05	Lucro	7,50%	7,50%

Totalmente iguais e de acordo com o Acórdão 2622/2013 citado:

> *9.3.2.5. prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006*

Com base no Faturamento nos últimos 12 (dose) meses informado no extrato do Simples Nacional, a empresa PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI informou:

PIS	**0,17%**
COFINS	**0,80%**
ISS	**2,00%**

Ao ser calculado:

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1+\left(\frac{AC}{100}+\frac{S}{100}+\frac{R}{100}\right)\right)\left(1+\frac{DF}{100}\right)\left(1+\frac{L}{100}\right)\right)}{\left(1-\frac{I}{100}\right)}\right)-1\right]\times 100$$

A empresa PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI adquire **BDI de 18,86%.**

Não está compreendido qual erro está sendo abordado no análise da empresa M&I CONSTRUÇÕES.

CNPJ: 37.294.096/0001-58
RUA MANOEL PERCILIANO DOS SANTOS, POV. CRUZ DAS GRAÇAS,
N. SRA. APARECIDA-SE / CEP: 49.540-000
(79) 99971-5580
pereiraempreendimentos01@gmail.com

Consultando o **acordão 2.622/2013 Item 9.2. orientar as unidades técnicas deste Tribunal que:**

*9.2.1. nas análises do orçamento de obras públicas, quando a taxa de BDI estiver **fora dos patamares** estipulados no subitem 9.1 deste Acórdão, **procedam ao exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa**, utilizando como diretriz para esse exame os seguintes percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada caso concreto:*

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1ºQuartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
		4,54%			0,50%				0,97%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1ºQuartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
			1,21%		7,50%	

Também o **acordão 8228/2021** onde diz:

*49. Além disso, deve-se levar em conta que tanto o **1º quartil, quanto o 3º quartil dos componentes do BDI, não significam um limite mínimo e máximo. A faixa entre esses quartis somente apresenta uma informação, que não deve ser tratada como piso ou teto, conforme o mesmo relatório:** 'Os percentuais do 1º quartil, médios e do 3º quartil são valores consistentemente obtidos do modelo teórico empregado, conforme demonstrado no presente trabalho. Logo, considerou-se adequado estabelecer esses limites como faixas de*

CNPJ: 37.294.096/0001-58
RUA MANOEL PERCILIANO DOS SANTOS, POV. CRUZ DAS GRAÇAS,
N. SRA. APARECIDA-SE / CEP: 49.540-000
(79) 99971-5580
pereiraempreendimentos01@gmail.com

referência para os valores de BDI. ***Observe-se que, estabelecidas essas faixas, significa dizer que 25% dos contratos têm valores de BDI acima do limite superior e 25% abaixo do limite inferior definidos*** *no Quadro 13, sempre de forma estimativa, pois baseados em dados amostrais. Dessa forma, tem-se uma medida da abrangência das faixas calculadas como referencial de BDI. Cabe lembrar que o Sinapi também utiliza os mesmos quartis na divulgação dos preços referenciais dos insumos pesquisados.* ***As faixas estabelecidas com os 1º e 3º quartis não traduzem a ideia de que esses valores equivalem a limites mínimos e máximos de referência admitidos para o BDI, como ficou consignado com as faixas dos acórdãos anteriores. As faixas com os quartis apenas informam os percentuais associados a essas duas medidas estatísticas, sem nenhum pré-julgamento quanto a serem máximos ou mínimos absolutos. No caso de valores de BDI que destoem dos percentuais apresentados****, deverão ser eles, nos orçamentos de referência, adequadamente justificados pelos gestores.*

No mesmo alinhamento **ACÓRDÃO Nº 714/2021**:

22. No tocante ao valor total do BDI, já decidiu o Plenário do TCU, o Acordão 2.738/2015-TCU Plenário, Relator Ministro Vital do Rêgo, dispõe: O licitante pode apresentar a taxa de BDI que melhor lhe convier, desde que o preço proposto para cada item da planilha e, por consequência, o preço global não estejam em limites superiores aos preços de referência.

- Sobre **“Apresenou o serviço a mão de obra de auxiliar de topografia e de topografo sem os encargos complementares que são obrigários por lei.:**

Mais um questionamento vago, onde o senhor licitante tem este questionamento? Não pode simplesmente falar algo e deixar que procure tal informação em um processo extenso de centenas de páginas.

CÓDIGO	Locação de serviços de pavimentação	UNID
02605/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (102,73%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00048 / ORSE	Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT - Mês de ref.: 02/20	h	0,0360	10,29	0,78
00070 / ORSE	Topografo - T2 - Fonte DNIT - Mês de ref.: 02/20	h	0,0180	17,16	0,65

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,68	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,38	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(102,7300%)	0,70	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(18,8600 %)	0,26	1,64

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	00048 / ORSE	Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT - Mês de ref.: 02/20	h	0,0360
P	00070 / ORSE	Topografo - T2 - Fonte DNIT - Mês de ref.: 02/20	h	0,0180

Se for essa informação, está na página 04 (quatro) das composições, possui encargos sócios e valor da hora trabalhada.

- Sobre **“No item pavimentação sua composição está divergente sendo que apresenta a quantidade de servente de 0,70h e de 0,60h na mesma composição referente ao funcionário servente:**

Esse item está de acordo com a Base de Dados do ORSE não poderia ser a menos, o Próprio Programa do ORSE reconhece assim, inclusive a Vossa Composição do mesmo ITEM.

FONTE:

http://orse.cehop.se.gov.br/composicao.asp?font_sg_fonte=ORSE&serv_nr_codigo=9104&peri_nr_ano=2020&peri_nr_mes=12&peri_nr_ordem=1

CNPJ: 37.294.096/0001-58
RUA MANOEL PERCILIANO DOS SANTOS, POV. CRUZ DAS GRAÇAS,
N. SRA. APARECIDA-SE / CEP: 49.540-000
(79) 99971-5580
pereiraempreendimentos01@gmail.com

Base de Dados do ORSE:

Composição de Preço de Serviço

Dezembro/2020-1

Serviço		
Código	**Descrição do Serviço**	**Unidade**
09104/ORSE	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2

Composição de Preço

*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	11394/ORSE	Paralelepípedo granitico (com frete)	mil	0,042	957,42	40,21
	04759/SINAPI	Calceteiro	h	0,4	6,63	2,65
	06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,6	4,75	2,85
	00366/SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,13	72,00	9,36
	01903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	m3	0,025	440,00	11,00
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6	2,95	1,77
	10579/ORSE	Encargos Complementares - Calceteiro	h	0,4	2,95	1,18

Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terçeiros	Valor Total
0,00	61,80	5,98	6,64	0,69	75,11

Empresa M&I CONTRUÇÕES:

	MÃO-DE-OBRA (102,73%)	m3	0,1300	65,00	8,45
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,6000	5,00	6,08
04759 / SINAPI	Calceteiro	h	0,3300	6,63	4,44
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
0761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,094674	4,50	0,43
0362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,004185	12,54	0,05
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000372	300,00	0,11

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,19	MATERIAL	50,94	CUSTO TOTAL	62,05	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(102,7300%)	5,33	SERV. TERCEIRO	0,59	BDI(21,3800 %)	13,27	75,32

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00011 / EMPRESA	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, transporte)	m3	0,1300
M	11394 / ORSE	Paralelepipedo granitico (com frete)	mil	0,0420

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe — Página 5 — RptRelacaoComposicoesEmprForm

Rafael Souza Santos
Engenheira Civil
CREA RM 270763515-4

M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA
RUA ANTÔNIO PRADO Nº 1019 GALPÃO CENTRO
TOBIAS BARRETO-SE CNPJ : 19.420.957/0001-15

PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO BATISTA DOS SANTOS E TRAV. LINDEVAL DE SOUZA NETO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00054
Ref : Dezembro/2020-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Pavimentação em paralelepipedo granitico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive f	UNID
00042/EMPRESA	rete do paralelepipedo granitico	m2

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

C	00032 / EMPRESA	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã	m3	0,0250
C	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5000
	0579 / ORSE	Encargos Complementares - Calceteiro	h	0,3300
	4759 / SINAPI	Calceteiro	h	0,3300
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,5000

CNPJ: 37.294.096/0001-58
RUA MANOEL PERCILIANO DOS SANTOS, POV. CRUZ DAS GRAÇAS,
N. SRA. APARECIDA-SE / CEP: 49.540-000
(79) 99971-5580
pereiraempreendimentos01@gmail.com

- Sobre **“A placa solicitada corresponde a 20x35 e a mesma apresenta uma placa com a dimensão diferente da solicitada:**

Questionamento vago, onde senhor licitante tem essa divergência?

FONTE:

http://orse.cehop.se.gov.br/composicao.asp?font_sg_fonte=ORSE&serv_nr_codigo=2555&peri_nr_ano=2020&peri_nr_mes=12&peri_nr_ordem=1

Base de Dados do ORSE:

Composição de Preço de Serviço

Dezembro/2020-1

Serviço		
Código	**Descrição do Serviço**	**Unidade**
02555/ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un

Composição de Preço						
*	**Código**	**Descrição da Composição**	**Unid**	**Quant**	**Custo Unit.**	**Custo Total**
	04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,2	6,63	1,33
	06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,2	4,75	0,95
	13521/SINAPI	Placa de aco esmaltada para identificacao de rua, *45 cm x20* cm	un	1	56,10	56,10
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2	2,95	0,59
	10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,2	2,88	0,58

Totais					
Equipamento	**Material**	**Mão-de-Obra**	**Enc. Social**	**Terçeiros**	**Valor Total**
0,00	57,01	2,28	2,53	0,25	62,07

PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI:

PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI
N. SRA. APARECIDA-SE CNPJ : 37.294.096/0001-58

PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO BATISTA DOS SANTOS E TRAV. LINDEVAL DE SOUZA NETO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00020
Ref : Dezembro/2020-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Placa 20: 35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	UNID
02555/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	13521 / SINAPI	Placa de aco esmaltada para identificacao de rua, *45 cm x20* cm	un	1,0000
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
O	10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,2000
P	04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,2000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000

CNPJ: 37.294.096/0001-58
RUA MANOEL PERCILIANO DOS SANTOS, POV. CRUZ DAS GRAÇAS,
N. SRA. APARECIDA-SE / CEP: 49.540-000
(79) 99971-5580
pereiraempreendimentos01@gmail.com

- Sobre **“A Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50 a empresa não apresentou o poste e nem a base para a execução dos serviços, sendo claramente que prejudica o órgão por apresentar composição incompleta sendo que a fiscalização nem pode cobrar a execução pois só apresentou o insumo e o mesmo não tá classificado como sérvio terceirizado:**

Continuamos sem entender o real motivo de mais questionamentos à não ser confundir o leito.

FONTE:

http://orse.cehop.se.gov.br/composicao.asp?font_sg_fonte=ORSE&serv_nr_codigo=4650&peri_nr_ano=2020&peri_nr_mes=12&peri_nr_ordem=1

Base de Dados do ORSE:

Composição de Preço de Serviço

Dezembro/2020-1

Serviço		
Código	Descrição do Serviço	Unidade
04650/ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un

Composição de Preço						
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	04284/ORSE	Placa octogonal padrão dner, diam= 0,75m	un	1	507,28	507,28

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terçeiros	Valor Total
0,00	507,28	0,00	0,00	0,00	507,28

PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI:

CÓDIGO	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	UNID
04650/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04284 /ORSE	Placa octogonal padrão dner, diam= 0,75m	un	1,0000	507,28	507,28

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	507,28	CUSTO TOTAL	507,28	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(102,7300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(18,8600 %)	95,67	602,95

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	04284 / ORSE	Placa octogonal padrão dner, diam= 0,75m	un	1,0000

CNPJ: 37.294.096/0001-58
RUA MANOEL PERCILIANO DOS SANTOS, POV. CRUZ DAS GRAÇAS,
N. SRA. APARECIDA-SE / CEP: 49.540-000
(79) 99971-5580
pereiraempreendimentos01@gmail.com

- Sobre **“Na composição do DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR a empresa apresenta mão de obra zerada:**

Esse Item não está na PLANILHA DE CUSTO, é um serviço COMPLEMENTAR e mesmo assim, qual problema Senhor licitante? Esse ITEM é relevante para a Execução de PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO? **Só para ter mais nossão, esse item nem na CURVA ABC de SERVIÇOS da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto se encontra**.

FONTE:

http://orse.cehop.se.gov.br/composicao.asp?font_sg_fonte=ORSE&serv_nr_codigo=9182&peri_nr_ano=2021&peri_nr_mes=2&peri_nr_ordem=1

Base de Dados do ORSE:

Composição de Preço de Serviço

Fevereiro/2021-1

Serviço		
Código	Descrição do Serviço	Unidade
09182/ORSE	Demolição de concreto com martelete e compressor	m3

Composição de Preço						
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	02463/ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	h	1	12,66	12,66
	02490/ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente)	h	3	4,10	12,30

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terçeiros	Valor Total
341,26	0,00	0,00	0,00	0,00	341,26

PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI:

PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI
N. SRA. APARECIDA-SE CNPJ : 37.294.096/0001-58

PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARLOS ALBERTO SOBRAL E OUTRAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00022
Ref : Fevereiro/2021-1 Moeda : R$

CÓDIGO	Demolição de concreto com martelete e compressor	PROD. EQUIPE	UNID
09182/ORSE		0,40	m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL
02463 /ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	h	0,0000	12,66	2,5000	92,19	0,0000	13,91	230,48
02490 /ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente)	h	0,0000	4,10	7,5000	14,77	0,0000	13,99	110,78

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	341,26	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	341,26	ENC.(102,7300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(18,8600 %)	64,36	405,62

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	PROD	IMPR
E	02463 /ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	h	1,0000	1,00	0,00
E	02490 /ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente)	h	3,0000	1,00	0,00

CNPJ: 37.294.096/0001-58
RUA MANOEL PERCILIANO DOS SANTOS, POV. CRUZ DAS GRAÇAS,
N. SRA. APARECIDA-SE / CEP: 49.540-000
(79) 99971-5580
pereiraempreendimentos01@gmail.com

Está claro que esta empresa está tem fundamentos no que informa, tentando **DESESPERADAMENTE argumentar o IRREL**. Com isso, REQUEREMOS o NÃO DEFERIMENTO do RECURSO da empresa M&I CONSTRUÇÕES.

Argumentamos ainda, que, diante da irrazoabilidade do RECURSO de desclassificação da proposta, a continuidade do certame pode resultar na contratação de empresa beneficiada por tal desclassificação, o que trará prejuízos econômicos para o Município, por deixar de contratar a proposta mais vantajosa.

Destacamos ainda que a empresa **M&I CONSTRUÇÕES** teve sua proposta declarada **DESCLASSIFICADA** POR DIVERSOS ERROS INSANÁVEIS pelo Setor Técnico de Engenharia do Município de Tobias Barreto.

Finalizando nossa Defesa.

26 de agosto de 2021, N. Sra. Aparecida/SE

_____

VALDIR ANDRADE DE MELO
CPF. 027.406.235-69
PROCURADOR (JÁ NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO)

CNPJ: 37.294.096/0001-58
RUA MANOEL PERCILIANO DOS SANTOS, POV. CRUZ DAS GRAÇAS,
N. SRA. APARECIDA-SE / CEP: 49.540-000
(79) 99971-5580
pereiraempreendimentos01@gmail.com